



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003108/2017
Data: 24/07/2017 Horário: 17:29
Legislativo - IND 1011/2017

Sugestão de projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Ibitinga e dá outras providências.

Autoria: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

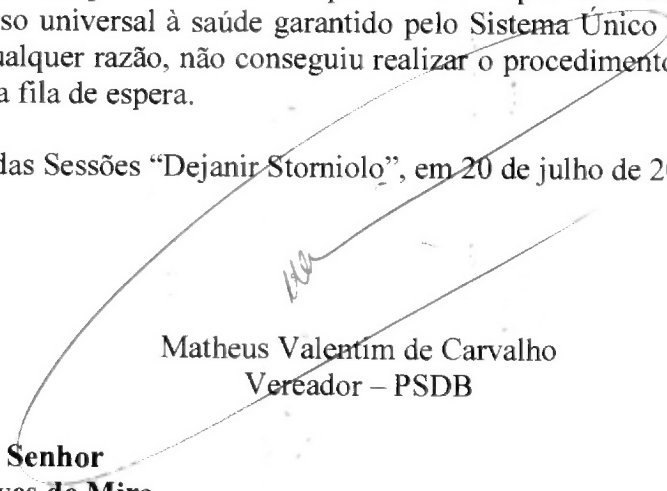
Excelentíssimo Senhor Presidente;

Após atendidas as formalidades regimentais, solicito que seja oficiado a destinatário para conhecimento desta sugestão de projeto de lei, tendo em vista relevante importância da matéria, conforme segue justificativa abaixo, sendo a mesma de competência do Executivo Municipal.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do município de Ibitinga e dá outras providências.

Desse modo, referida propositura visa assegurar o direito inconstitucional à informação, de modo a respeitar o direito de privacidade a que todos têm direito. Outro ponto a se destacar é o acesso universal à saúde garantido pelo Sistema Único de Saúde, garantindo ao paciente que, por qualquer razão, não conseguiu realizar o procedimento para qual se inscreveu, realocar-se ao fim da fila de espera.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de julho de 2017.


Matheus Valentim de Carvalho
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

